

TECB11

ETF das principais empresas
listadas de tecnologia do Brasil

The Magnetis logo features the word "magnetis" in a lowercase, white, sans-serif font. A small green square is positioned above the letter 'g', and a small pink square is positioned above the letter 'n'.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Esta apresentação foi elaborada pela Easynvest Título Corretora de Valores S.A. (“Coordenador Líder”), em conjunto com Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, e Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Coordenadores”, quando mencionados em conjunto com o Coordenador Líder), bem como pela Magnetis Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”) e possui caráter meramente informativo e não deve ser utilizado com o propósito de recomendação de investimento.

O ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL ETF FUNDO DE ÍNDICE (“Fundo”) é um fundo de índice constituído sob a forma de condomínio aberto, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, devidamente administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administrador”), gerido pela Gestora, regido por seu regulamento (“Regulamento”) e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Nos termos do artigo 18 da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, a distribuição pública de cotas do Fundo independe de prévio registro na CVM.

A autorização para funcionamento do Fundo, bem como a apresentação do presente material, não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seus prestadores de serviços ou, ainda, das cotas. Os investimentos no Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo, de qualquer mecanismo de seguro, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de qualquer de suas respectivas afiliadas (conforme aplicável), ou de qualquer outra pessoa ou entidade. Investimentos em renda variável estão sujeitos a significativas perdas patrimoniais do capital alocado. Recomendamos que as decisões de investimentos sejam analisadas junto a um assessor de investimentos ou profissional especializado, levando-se em conta as necessidades e objetivos individuais do investidor.



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

As informações aqui apresentadas são baseadas em informações fornecidas pelos Coordenadores, pelo Administrador e pela Gestora e por outras fontes públicas, incluindo informações econômicas e de mercado, bem como informações contidas em notas de rodapé. As fontes são consideradas confiáveis com base em circunstâncias atuais, condições de mercado e convicções, contudo, os Coordenadores, o Administrador e a Gestora não assumem qualquer responsabilidade pela precisão ou completude de tais informações, e tampouco verificaram de forma independente estas informações, não podendo garantir que referidas informações são precisas ou completas.

Quaisquer projeções ou previsões contidas nesta apresentação são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Dessa forma, não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste documento serão efetivamente verificados. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não há qualquer garantia de que o Fundo conseguirá atingir os seus objetivos de investimento ou de que qualquer rentabilidade-alvo será atingida.

Os Coordenadores, o Administrador, a Gestora e seus respectivos diretores, funcionários e representantes não expressam nenhuma opinião, nem assumem qualquer responsabilidade pela suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações aqui apresentadas, ou por qualquer omissão com relação a esta apresentação. Nenhuma das pessoas mencionadas neste parágrafo será responsável por quaisquer perdas ou danos de qualquer natureza que decorram do uso das informações contidas neste documento, ou que eventualmente sejam obtidas por terceiros por qualquer outro meio. Os Coordenadores não assumem responsabilidade pela conclusão das operações descritas neste documento e seu conteúdo não deve ser interpretado como aconselhamento financeiro, fiscal ou jurídico.



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Esta apresentação é válida somente nesta data, sendo que eventos futuros podem prejudicar suas conclusões. Os Coordenadores, o Administrador e a Gestora não assumem nenhuma responsabilidade em atualizar, revisar, retificar ou anular esta apresentação em virtude de qualquer acontecimento futuro. Opiniões relacionadas a esta apresentação que eventualmente sejam expressas pelos Coordenadores devem ser consideradas unicamente como uma sugestão de melhor maneira de conduzir os diversos assuntos relativos ao Fundo. Nenhum investimento ou decisão financeira deve ser baseada exclusivamente nas informações aqui apresentadas. Este material não pode ser reproduzido, distribuído, ou copiado a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da Gestora.

A expressão (sinal distintivo) e o nome “Índice de Ações Tech Brasil” (“Índice”) são uma marca de propriedade da Kjerag Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda. (“Teva”) e foi licenciado para uso da Gestora e sublicenciado para o Fundo, exclusivamente para uso do Fundo, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índice celebrado entre a Teva e a Gestora. A Teva cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao Índice pertencem exclusivamente à Teva e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a Teva autorize previamente por escrito referido uso.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

O Fundo não é emitido, patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Teva, nem a Teva faz quaisquer garantias ou assume responsabilidade em relação ao Fundo, nem por quaisquer erros ou atrasos na provisão ou exibição do Índice, exatidão ou completude de suas informações, ou quaisquer decisões tomadas com base no Fundo ou no Índice. De acordo com a administração do Índice, a Teva se reserva o direito de alterar as características do Índice se julgar necessário, a qualquer tempo.

A Teva não é responsável por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

TECB11 ETF



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Características do ETF

Fundo:	Índice de Ações Tech Brasil ETF Fundo de Índice (TECB11)
CNPJ:	42.682.113/0001-64
Gestora:	Magnetis Gestora de Recursos Ltda.
Índice de Referência:	Índice de Ações Tech Brasil
Provedor do Índice:	Teva Indices
Administrador e Custodiante:	Banco BTG Pactual
Listagem:	B3
Valor da Cota	R\$ 10,00 (dez reais), incluindo os custos de estruturação e distribuição
Investimento mínimo inicial:	10 cotas, equivalente a R\$ 100,00 (cem reais)
Taxa de Administração:	0,60% a.a.
Formador de mercado:	Credit Suisse Brasil
Agente Autorizado:	Credit Suisse Brasil e Banco BTG Pactual

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Participantes da Oferta

Provedor do Índice



Custodiante e Administrador



Coordenadores

nu invest

v'treo



interdtvm

Guide®

Formador de Mercado



Assessor Jurídico

MATTOS FILHO >

Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e Quiroga Advogados

Chegou o momento do tech no Brasil



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

As maiores empresas do Índice S&P500

2000



ExxonMobil



2020

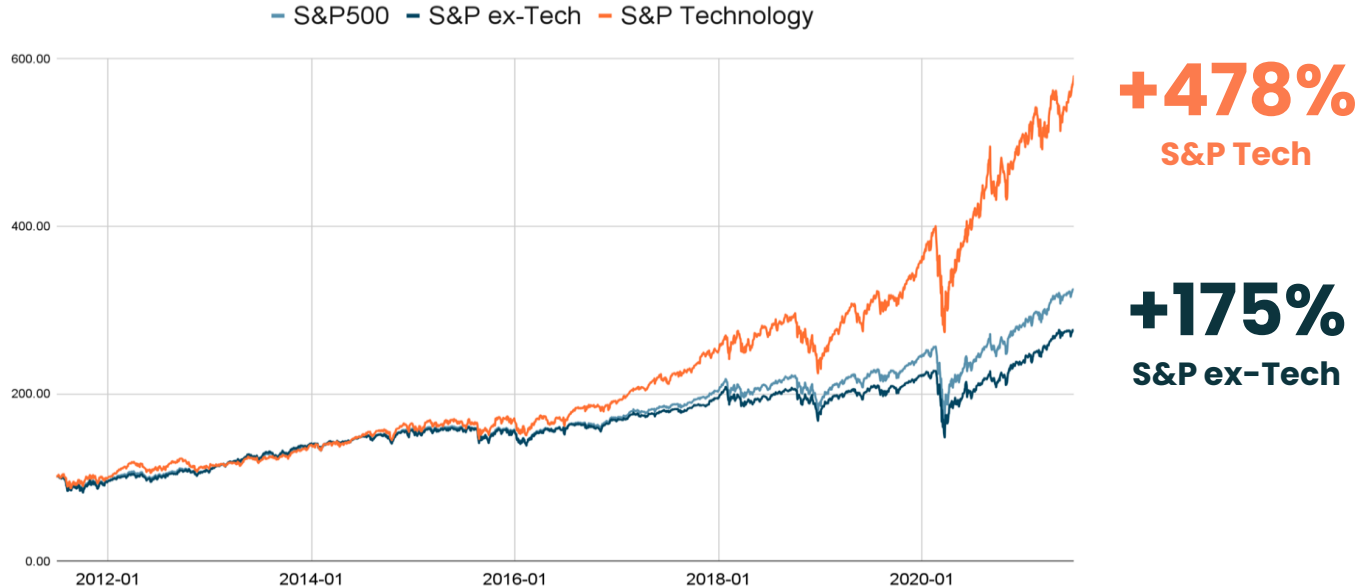


magnetis

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Empresas tech têm crescido mais do que a média das empresas que compõem o S&P500



Nota: Projeções ou previsões são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões deste documento serão efetivamente verificados. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não há qualquer garantia de que o Fundo conseguirá atingir os seus objetivos de investimento ou de que qualquer rentabilidade-alvo será atingida

magnetis

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Tech lidera o novo boom de IPOs no Brasil

enjoei

Méliuz

 **Neogrid**

/mosaico

MOBLY

 **BEMOBI**

 **MODAL**

GetNinjas

E-commerce

Marketplace

Software de gestão de
Supply Chain

E-commerce

E-commerce

Mobile Media

Serviços
Financeiros

Plataforma de
Serviços

R\$ 919 m

R\$ 583 m

R\$ 423 m

R\$ 1.080 m

R\$ 812 m

R\$ 1.094 m

R\$ 1.021 m

R\$ 550 m

ofertas

Nov/2020

Nov/2020

Dez/2020

Fev/2021

Fev/2021

Fev/2021

Abr/2021

Mai/2021

magnetis

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

O mercado brasileiro apresenta empresas tech com potencial de crescimento e, eventualmente, IPO



Imobiliário



Logística



Marketplace



Serviços
Financeiros



Serviços
Financeiros



Serviços
Financeiros



Imobiliário



Marketplace



E-commerce



Marketplace



Serviços
Financeiros



E-commerce



Games

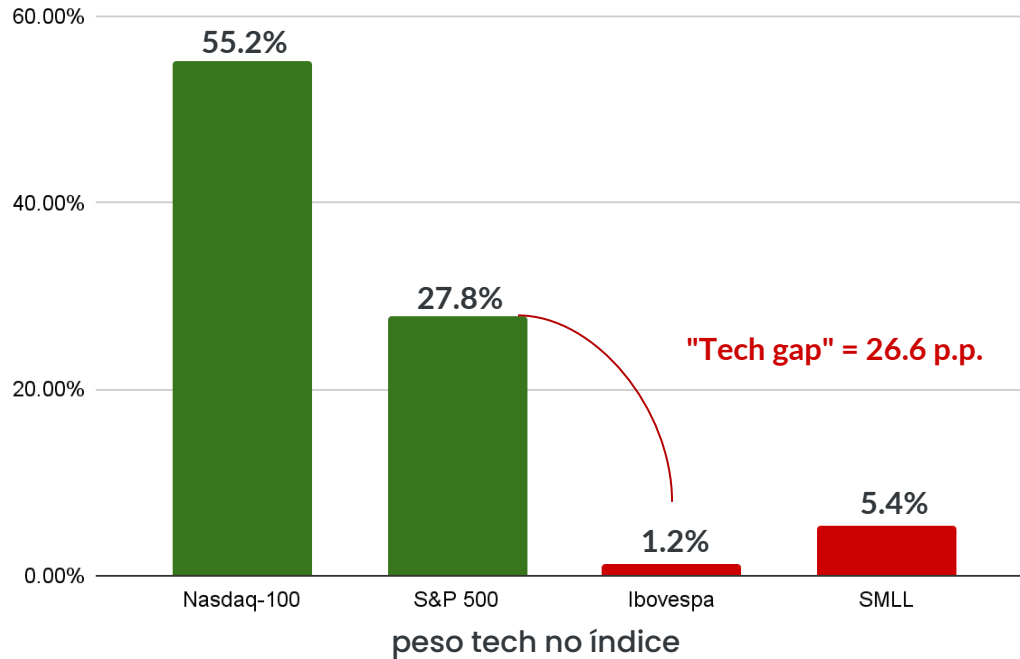


Serviços
Financeiros



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

Índices tradicionais oferecem baixa exposição a tech



Fontes: [Nasdaq](#), [S&P](#), [B3](#) (1), [B3](#) (2)

Índice de Ações Tech Brasil



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

Sobre o Índice

Composição:	Empresas de tecnologia com sede ou com maior parte de suas operações no Brasil
Setores:	Software, hardware, dados, intermediação financeira digital e e-commerce
Listagem:	B3 (Ações, Units ou BDRs)
Ponderação:	Valores mobiliários em livre circulação (<i>free float</i>) e capitalização de mercado (<i>market cap</i>)
Rebalanceamento:	Trimestral (Jan, Abr, Jul e Out)
Provedor:	Teva Indices (exclusivo)

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Restrições, com base em critérios vigentes em 15/09/2021, conforme definido pela Teva Indices

Cap:	20% por emissor
Valor de mercado:	Emissores com capitalização acima de R\$ 500 milhões
Volume de negociação mínima:	R\$ 100 milhões ao mês
Limite de peso sobre Free Float:	80% do free float de todas as ações disponíveis
Presença nos pregões:	100% dos pregões no mês imediatamente anterior à Data de Rebalanceamento



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

Teses

Financial Deepening

Desenvolvimento de sistemas de intermediação financeira e serviços digitais.

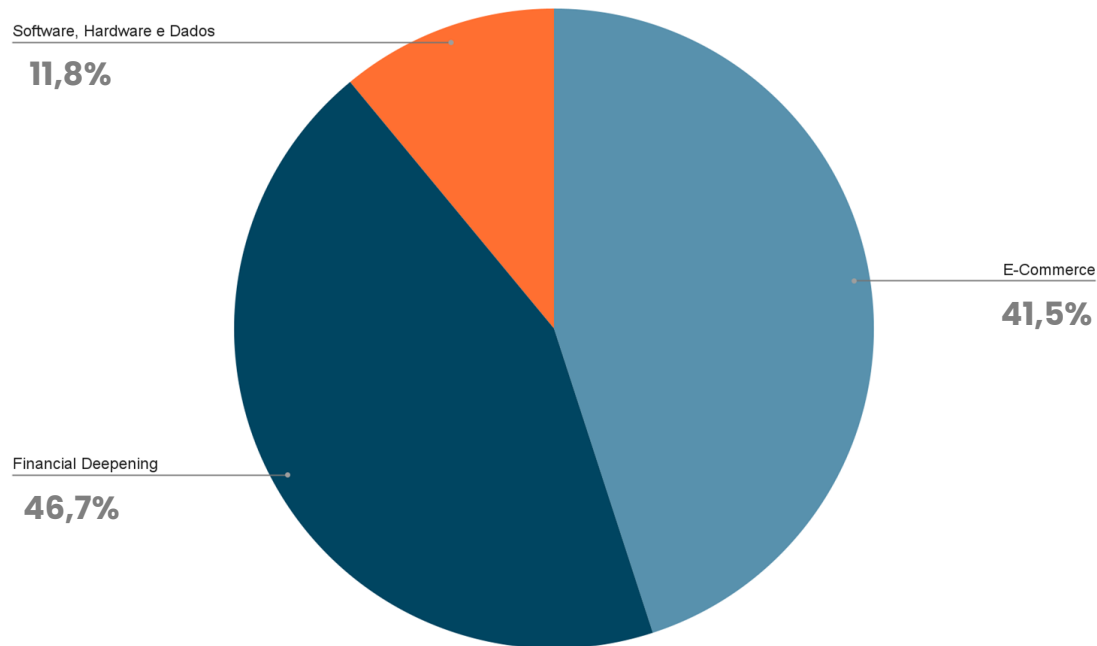
E-Commerce

Companhia com vendas digitais representando ao menos 50% da receita e companhias integradas na cadeia de valor de e-commerce

Software, Hardware e Dados

Desenvolvimento, produção e comercialização de software, hardware e equipamentos de tecnologia; Serviços de tecnologia, incluindo gestão e análise de dados, gestão de sistemas operacionais de segurança da informação e de internet.

Teses

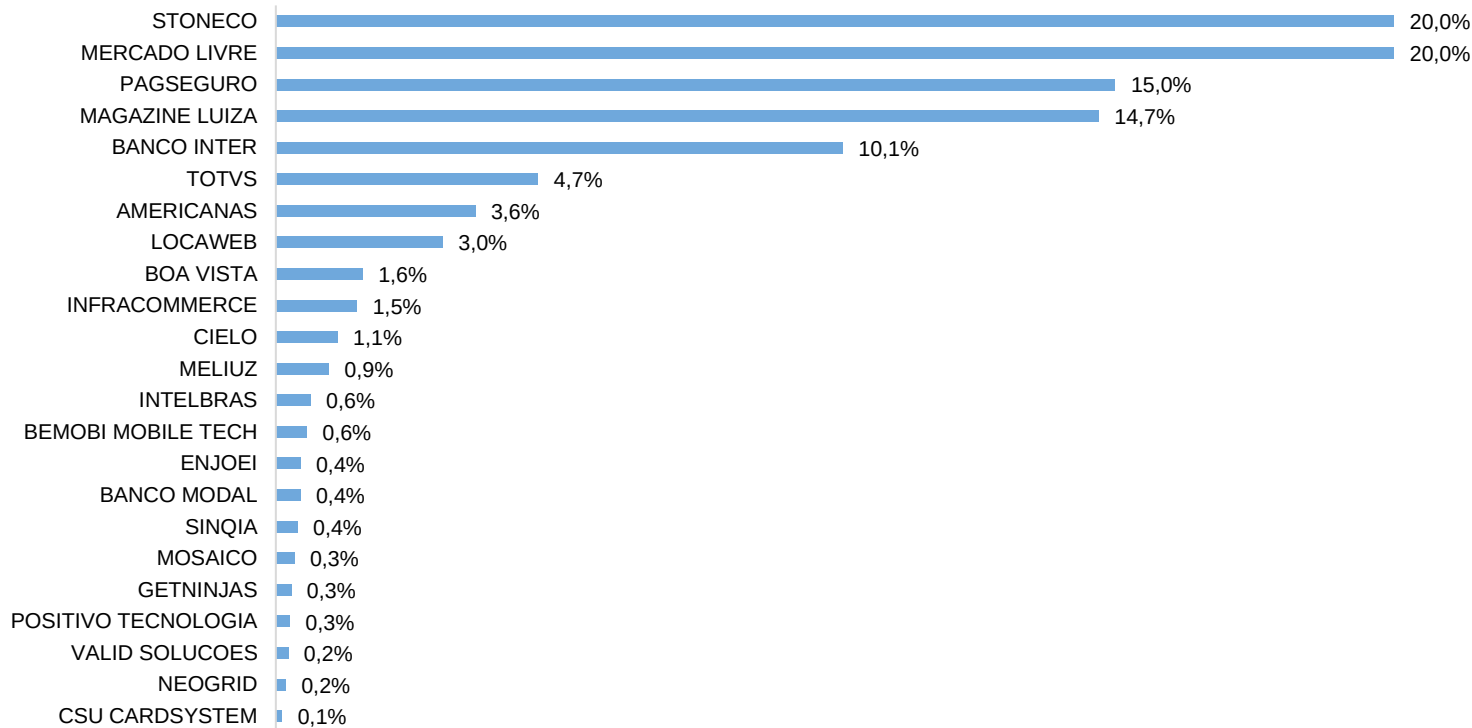


Fontes: Teva Indices

magnetis

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Composição atual da carteira



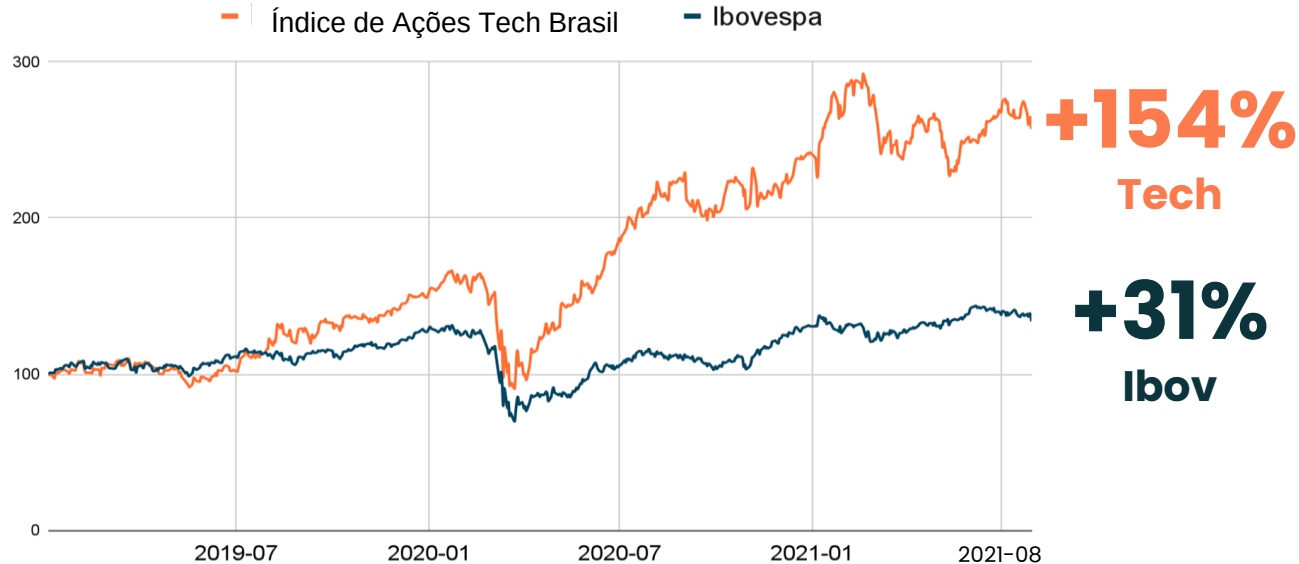
Fontes: Teva Indices

Nota: Carteira rebalanceamento Jul-21 a Set-21

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Carteira composta pelo Índice de Ações Tech Brasil apresentou crescimento maior que o do Ibovespa nos últimos 2 anos



Fontes: Teva Indices, Quantum Axis

Notas: (1) Retorno 2019 Ibovespa e índice entre datas 03/01/2019 e 31/12/2019; (2) Projeções ou previsões são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste documento serão efetivamente verificados. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não há qualquer garantia de que o Fundo conseguirá atingir os seus objetivos de investimento ou de que qualquer rentabilidade-alvo será atingida

magnetis

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Retorno mensal

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Início
2021	Índice de Ações Tech Brasil	9,7%	2,6%	-10,2%	7,8%	-4,5%	6,9%	-4,5%	-1,1%					5,0%	154,1%
	Ibov	-3,3%	-4,4%	6,0%	1,9%	6,2%	0,5%	-3,9%	-2,5%					-0,2%	30,5%
2020	Índice de Ações Tech Brasil	6,0%	-7,7%	-30,5%	26,4%	22,4%	17,7%	12,8%	7,4%	-8,7%	1,0%	5,9%	10,9%	62,4%	142,3%
	Ibov	-1,6%	-8,4%	-29,9%	10,3%	8,6%	8,8%	8,3%	-3,4%	-4,8%	-0,7%	15,9%	9,3%	2,9%	30,8%
2019	Índice de Ações Tech Brasil	8,3%	-2,7%	1,6%	-2,2%	-6,4%	4,9%	14,0%	11,2%	2,9%	2,6%	4,2%	4,3%	49,2%	49,2%
	Ibov	7,0%	-1,9%	-0,2%	1,0%	0,7%	4,1%	0,8%	-0,7%	3,6%	2,4%	0,9%	6,8%	27,0%	27,0%

Fontes: Teva Indices

Nota: Projeções ou previsões são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste documento serão efetivamente verificados. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não há qualquer garantia de que o Fundo conseguirá atingir os seus objetivos de investimento ou de que qualquer rentabilidade-alvo será atingida

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

Métricas

Desde o início (Jan/2019)	Ibovespa	Índice Tech
Volatilidade Anualizada	32,0%	41,7%
Meses positivos	19	22
Meses negativos	11	8
Max drawdown	-46,8%	-45,3%
Recuperação do drawdown (dias)	240	98

Fontes: Teva Indices

Nota: Projeções ou previsões são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste documento serão efetivamente verificados. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não há qualquer garantia de que o Fundo conseguirá atingir os seus objetivos de investimento ou de que qualquer rentabilidade-alvo será atingida



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Quais serão as maiores empresas do Brasil em 2030?

2020



2030?



Nota: Projeções ou previsões são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste documento serão efetivamente verificados. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não há qualquer garantia de que o Fundo conseguirá atingir os seus objetivos de investimento ou de que qualquer rentabilidade-alvo será atingida.



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

Fatores de Risco



ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

FATORES MACROECONÔMICOS RELEVANTES E POLÍTICA

GOVERNAMENTAL: Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão resultar em perda de liquidez dos Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil, declínio do preço dos Valores Mobiliários e inadimplência dos emissores. Tais fatos poderão impactar negativamente os resultados do Fundo, bem como dificultar e/ou inviabilizar a alienação dos Valores Mobiliários do Fundo no mercado organizado nos quais são negociados, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo ou caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros,

desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar em flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. Os ativos componentes da Carteira, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, o que poderá prejudicar as atividades das companhias cujos Valores Mobiliários compõem o Índice de Ações Tech Brasil e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

PADRÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa, das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes, o que pode acarretar incompatibilidade das informações financeiras apresentadas com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições e/ou na necessidade de adaptação das referidas informações pelos Cotistas não-residentes.

PROPRIEDADE DE COTAS VERSUS PROPRIEDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS PERMITIDOS: A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Valores Mobiliários ou sobre fração específica dos Valores Mobiliários. Como consequência, os direitos dos Cotistas são exercidos, como regra geral, sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas, o que pode impactar a rentabilidade do Cotista quando comparado a um investimento direto e isolado em um determinado Valor Mobiliário.

RISCO DE PANDEMIA: O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (Covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem

resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento dos emissores dos Valores Mobiliários que compõem o Índice de Ações Tech Brasil, o que, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo.

RISCOS DECORRENTES DE INVESTIMENTO EM EMISSORES LISTADOS NO EXTERIOR: O Fundo investe em BDRs listados na B3, que representam Valores Mobiliários listados no exterior. Como tal, os investimentos do Fundo estão, adicionalmente, também expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica e/ou social dos países onde os respectivos Valores Mobiliários estão listados, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias, tributárias e monetárias, dentre outros, das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de moedas estrangeiras. Dessa forma, as Cotas poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido pelos Cotistas.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

PERFORMANCE DO FUNDO PODE NÃO REFLETIR A PERFORMANCE DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL:

A performance do Fundo pode não refletir a performance do Índice de Ações Tech Brasil, visto que a composição da Carteira e o Patrimônio Líquido do Fundo estão sujeitos a diferentes variáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- possibilidade de o Fundo deter até 5% (cinco por cento) de seu patrimônio em Valores em Dinheiro e Investimentos Permitidos;
- pagamento, pelo Fundo, de despesas e encargos;
- taxas, despesas, diferenças e custos operacionais para realização de ajuste da composição da Carteira em razão de alterações na composição do Índice, incluindo reavaliações e reconstituições provenientes de uma Data de Rebalanceamento;
- a possibilidade do Gestor, a seu exclusivo critério, definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, nos termos do disposto no Regulamento;
- eventuais distribuições declaradas pelos emissores das ações que compõem o Índice de Ações Tech Brasil, mas ainda não pagas ou recebidas pelo Fundo;

- eventuais alterações na legislação fiscal que venham a alterar a forma de tributação da carteira do Fundo ou das distribuições de dividendos realizadas em favor do Fundo; e
- potenciais exigibilidades do Fundo, incluindo taxas e despesas acumuladas e não pagas.

Não existe qualquer garantia ou promessa de que a performance do Fundo refletirá integralmente a performance do Índice de Ações Tech Brasil, seja positiva ou negativamente, o que pode impactar diretamente a rentabilidade das Cotas e o retorno esperado pelos Cotistas.

O ADMINISTRADOR DO ÍNDICE PODE PARAR DE ADMINISTRAR, CALCULAR, PUBLICAR OU MANTER O ÍNDICE, O QUE PODERIA LEVAR À LIQUIDAÇÃO DO FUNDO:

A Kjerag Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda. (“Teva Indices”) administra, calcula, publica e mantém o Índice de Ações Tech Brasil, comprometendo-se a fazê-lo durante o período de licenciamento do Índice de Ações Tech Brasil. O Administrador do Índice, após algum período e mediante aviso prévio, poderá descontinuar a administração, cálculo, publicação e manutenção do Índice de Ações Tech Brasil no decorrer da existência do Fundo. Nesta situação, os Cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os Cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo, o Administrador poderá promover a liquidação do Fundo, o que poderá afetar adversamente o Patrimônio Líquido e, conseqüentemente, o Valor Patrimonial das Cotas e os valores a receber pelos Cotistas. Ainda, o Administrador do Índice pode passar por alterações operacionais quanto à forma de divulgação do Índice de Ações Tech Brasil e de sua carteira teórica, alterando inadvertidamente a forma de recebimento das informações pelo Administrador e pelo Gestor. Este fato pode levar a dificuldades de gestão da Carteira do Fundo pelo Gestor.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

DEPENDÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS DO ÍNDICE EM RELAÇÃO

AOS SEUS MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO: Todos os Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil encontram-se listados na B3. A existência de liquidez no mercado de negociação dos Valores Mobiliários do Índice de Ações Tech Brasil depende da existência de oferta e demanda dos Valores Mobiliários. Não há como garantir que haverá negociação ativa de qualquer Valor Mobiliário integrante do Índice de Ações Tech Brasil. O preço pelo qual os Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil poderão ser comprados ou vendidos pelo Fundo e, por consequência, o Valor Patrimonial das Cotas poderá ser adversamente afetado se os mercados de negociação dos Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil estiverem limitados ou forem inexistentes. Ademais, alguns Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil, apesar de listados na B3, representam Valores Mobiliários listados em bolsas estrangeiras. Diante disso, o risco de variação do Valor Patrimonial das Cotas, conforme exposto acima, poderá ser afetado também pelos mercados de negociação de tais territórios estrangeiros.

RISCO RELACIONADO AO ERRO DE ADERÊNCIA: Relações imprecisas entre a Carteira do Fundo e a composição do Índice de Ações Tech Brasil, arredondamento de preços, alterações das características do Índice de Ações Tech Brasil e exigências e limitações regulatórias aplicáveis ao Fundo, e não ao Índice de Ações Tech Brasil, poderão fazer com que a performance do Fundo divirja da performance do Índice de Ações Tech Brasil. Tais erros de aderência também poderão ser causados em virtude de o Fundo incorrer em taxas e despesas não aplicáveis ao Índice de Ações Tech Brasil.

Caso haja um erro de aderência maior do que o permitido no Regulamento e na regulamentação aplicável, o Administrador tem a obrigação de convocar, às suas expensas, uma assembleia geral de Cotistas para deliberar acerca da alteração da política de investimento, substituição do Gestor ou liquidação do Fundo, o que pode impactar negativamente o horizonte de investimento e o retorno esperado pelos Cotistas.

RISCO RELACIONADO À PASSIVIDADE DO GESTOR: O papel do Gestor com relação à seleção de investimentos para o Fundo é predominantemente passivo, diferentemente de vários fundos de investimento nos quais o papel dos gestores e/ou administradores que exercem a gestão de carteira envolve considerável discricionariedade e uma seleção ativa de investimentos a serem mantidos por tais fundos. No presente caso de gestão passiva, o objetivo de investimento do Fundo é buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice de Ações Tech Brasil. Desta forma, o Gestor não buscará auferir rentabilidade superior à performance e ao desempenho do Índice de Ações Tech Brasil, tampouco recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias no mercado, devendo adotar uma abordagem passiva ou de indexação para buscar atingir o objetivo de investimento do Fundo. Como consequência, a performance do Fundo poderá ser diretamente impactada caso a performance do Índice de Ações Tech Brasil não seja a esperada, o que pode afetar negativamente os resultados do Fundo e a rentabilidade obtida pelos Cotistas.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

DESEMPENHO PASSADO NÃO GARANTE DESEMPENHO FUTURO: Ao analisar quaisquer informações fornecidas no material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador, o Gestor, o Agente Autorizado e/ou a instituição contratada para a distribuição de Cotas tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de resultados futuros, não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo, e não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento.

AUSÊNCIA DE GARANTIA DOS ATIVOS OU DO DESEMPENHO DE INVESTIMENTO DO FUNDO: Os investimentos no Fundo e o próprio Fundo e sua performance não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer prestador de serviço do Fundo, de qualquer mecanismo de seguro, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de qualquer de suas respectivas Afiliadas (conforme aplicável), ou de qualquer outra pessoa ou entidade. O objetivo e a política de investimento do Fundo, bem como a performance histórica do Fundo ou qualquer declaração sobre o Fundo ou descrição do Fundo, não caracterizam garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas ou, ainda, uma expectativa de retorno que correspondam de forma geral à performance do

Índice de Ações Tech Brasil.

O INVESTIDOR PODERÁ PERDER SEU INVESTIMENTO INICIAL : O investimento em cotas do Fundo representa investimento em um fundo de índice de renda variável e, como tal, constitui investimento de risco, que sujeita os investidores a perdas patrimoniais e a riscos, dentre os quais àqueles relacionados às oscilações e volatilidade de mercado e à liquidez dos ativos integrantes da Carteira. Sendo assim, o valor das Cotas e/ou seu preço de negociação poderá, a qualquer tempo, ser inferior ao valor originalmente pago, havendo, portanto, a possibilidade de os Cotistas perderem, total ou parcialmente, seu investimento inicial.

RISCO RELATIVO AO SEGMENTO DE ATUAÇÃO DOS EMISSORES DOS ATIVOS: Os Valores Mobiliários que compõem o Índice de Ações Tech Brasil e os Investimentos Permitidos que integrarem a Carteira do Fundo poderão apresentar resultados inferiores a outros valores mobiliários ou índices de mercado setoriais que visem a refletir a rentabilidade de outras indústrias, mercados, ativos ou setores, o que poderá afetar o desempenho do Fundo e, consequentemente, o retorno dos Cotistas. Neste ponto, recomenda-se a leitura dos itens “FATORES DE RISCO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS TECH” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL”, conforme abaixo.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS PODERÁ NÃO SER LIMITADA AO

VALOR PATRIMONIAL DE SUAS COTAS: O Fundo é um fundo de investimento brasileiro constituído sob a forma de condomínio aberto, estando, sujeito ao Capítulo X, no Título III do Livro III da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, às normas gerais da legislação brasileira e à Instrução CVM 359. Os fundos de investimento no Brasil são constituídos sob a forma de condomínio especial, sem personalidade jurídica, sendo que uma potencial limitação à responsabilidade dos cotistas de fundos de investimento ainda depende de regulamentação específica pela CVM e, portanto, não é adotada de maneira uniforme no mercado. Desta forma, se a qualquer tempo, inclusive quando da liquidação do Fundo, o Valor Patrimonial do Fundo for negativo, os Cotistas poderão ser obrigados a efetuar aportes adicionais ao Fundo na proporção da representação de suas Cotas no Patrimônio Líquido do Fundo.

AS AÇÕES TOMADAS EM EMPRÉSTIMO DA CARTEIRA PODERÃO NÃO SER DEVOLVIDAS: O Fundo está autorizado a, a critério do Gestor, emprestar e tomar ativos financeiros em empréstimo, desde que tais operações de empréstimo sejam cursadas exclusivamente por meio de serviço autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, em conformidade com o Regulamento e com as regras emitidas pela CVM. Além disso, os Cotistas têm direito de tomar emprestados da Carteira Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil com o objetivo de votarem nas respectivas assembleias gerais. Não há como garantir que o Fundo conseguirá reaver tais Valores Mobiliários objeto de empréstimo. Nesse caso, a composição da Carteira será afetada e não guardará proporção com os Valores Mobiliários integrantes da carteira teórica do Índice de Ações Tech Brasil, o que

poderá afetar adversamente o valor patrimonial do Fundo, o Valor Patrimonial das Cotas e os níveis de erro de aderência. Da mesma forma, não é possível garantir que o Fundo será capaz de recomprar os Valores Mobiliários tomados em empréstimo pelo mesmo valor de alienação, no caso de operações de venda a descoberto dos Valores Mobiliários tomados em empréstimo. Nessa situação, a composição da carteira do Fundo será igualmente afetada e não guardará proporção com os Valores Mobiliários integrantes da carteira teórica do Índice de Ações Tech Brasil, além de poder resultar em significativa perda financeira e diminuição do patrimônio líquido do Fundo. Ainda, não há garantia de que o Fundo encontrará a liquidez necessária no mercado secundário para aquisição dos ativos vendidos a descoberto, o que poderá gerar situações denominadas short squeeze, em que o Fundo é obrigado a adquirir os Valores Mobiliários vendidos a descoberto por valor muito maior ao de alienação, com perdas significativas para o Fundo, podendo resultar na perda total do capital inicial, além da obrigação dos Cotistas de realizar aportes adicionais.

O GESTOR PODERÁ EXERCER CERTA DISCRICIONARIEDADE DE FORMA A AFETAR ADVERSAMENTE O FUNDO E O VALOR DAS COTAS: O Gestor poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, nos termos do Regulamento. Tal discricionariedade pode afetar adversamente e de forma relevante o Fundo, os ativos do Fundo e o Valor Patrimonial. Ademais, o não cumprimento pelo Gestor do disposto no Regulamento e na Instrução CVM 359 ou em qualquer outra legislação ou regulamentação aplicáveis poderá afetar adversamente o Fundo e seus Cotistas.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCO RELACIONADO À INEXISTÊNCIA DE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO DE DETERMINADAS MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS: Determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria absoluta das Cotas. Tendo em vista que fundos de índice tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam desse quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais assembleias gerais de Cotistas. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada do Fundo.

RISCO RELACIONADO AO ADMINISTRADOR E CUSTODIANTE, SEREM DO MESMO GRUPO ECONÔMICO: O Administrador e o Custodiante do Fundo pertencem ao mesmo grupo econômico. O Administrador poderá também contratar entidades do seu grupo econômico para prestar demais serviços ao Fundo, incluindo, entre outros, serviços relacionados à distribuição das Cotas do Fundo e atividades de Agente Autorizado. Não é possível assegurar que a contratação, pelo Administrador, de empresas do mesmo grupo econômico para a prestação de serviços diretamente relacionados com as atividades do Fundo não caracteriza uma potencial situação de conflito de interesses, o que, se configurada, pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS DA CARTEIRA DO FUNDO: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a Carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da Carteira, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos adicionais para conseguir recuperar os seus créditos.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCO DECORRENTE DE OPERAÇÕES NOS MERCADOS DE DERIVATIVOS:

Observado o disposto no Regulamento e na legislação brasileira aplicável, o Administrador pode usar swaps e outros derivativos a fim de administrar os riscos inerentes à Carteira do Fundo ou dos Valores Mobiliários que a integrem. Por exemplo, o Administrador pode investir ativos do Fundo em swaps a fim de buscar minimizar o erro de aderência entre a performance do Índice de Ações Tech Brasil e a performance do Fundo. O uso de tais instrumentos envolve certos riscos para o Fundo, incluindo uma imperfeita correlação entre as variações de preço dos contratos futuros, swaps e opções com variações de preço das carteiras de valores mobiliários subjacentes ou índices de valores mobiliários subjacentes, conforme o caso. O potencial uso pelo Fundo de operações com derivativos realizadas em mercados de balcão, tais como operações swap, apresenta riscos adicionais àqueles associados a operações com derivativos realizadas em bolsas de valores, tais como contratos futuros, podendo provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. Por exemplo, operações de swap, que são em geral negociadas individualmente com base em contratos padronizados ou não, celebrados entre duas partes para troca de fluxos de caixa (e, às vezes, de valor de principal), de acordo com as flutuações no valor de um ativo subjacente (tal como o valor de um índice de valores mobiliários) expõem o Fundo ao risco de uma contraparte não liquidar a operação, de acordo com os termos acordados, em virtude de problemas de crédito ou liquidez de tal contraparte. Atrasos na liquidação do contrato também podem resultar de

disputas acerca de termos do contrato (ainda que de boa-fé) porque os mercados de balcão organizados podem não ter regras e procedimentos estabelecidos para solução de disputas entre participantes do mercado, os quais são geralmente encontrados em mercados de bolsas de valores. Tais disputas podem aumentar o nível do erro de aderência do Fundo em relação ao Índice de Ações Tech Brasil, implicando perdas financeiras enquanto outras operações para substituí-las são negociadas.

RISCO RELACIONADO À ADOÇÃO DE ARBITRAGEM: O Regulamento prevê arbitragem regida pelas regras da Câmara de Comércio Internacional como meio exclusivo de solução de disputas. Os custos de uma arbitragem, que abrangem taxa da administração da câmara, despesas com o procedimento, honorários dos árbitros, além de custos com advogados, poderão ser comparativamente maiores do que os custos usualmente relacionados a um processo judicial. Dessa forma, o envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral poderá gerar gastos relevantes para o Fundo e, consequentemente, afetar negativamente a performance e a rentabilidade do Fundo e dos Cotistas. Além disso, considerando que a previsão de cláusula compromissória de arbitragem vincula a todos os Cotistas e os altos custos envolvidos no procedimento, os Cotistas poderão encontrar maiores dificuldades para instaurar uma arbitragem quando comparado a um processo judicial.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS: A legislação e regulamentação aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais, leis e normativos que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, estão sujeitas a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis e normativos poderão impactar os resultados do Fundo.

PODE NÃO EXISTIR MERCADO LÍQUIDO PARA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS: As Cotas do Fundo serão listadas na B3 e, portanto, sujeitas a operações de compra e venda em condições de mercado. Não há como garantir que um mercado ativo de negociação será desenvolvido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as Cotas poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Adicionalmente, não há como garantir que as Cotas terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas emitidas por outros fundos ou valores mobiliários de emissão de companhias de investimento no Brasil ou, ainda, em outras jurisdições, mesmo que tenham como referência outros índices de mercado que não o Índice de Ações Tech Brasil.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de índice ainda apresenta baixa liquidez quando comparado a outras jurisdições e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Cotas que permita aos Cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas no mercado secundário ou, ainda, obter preços reduzidos na venda das Cotas.

O PRODUTO DO RESGATE DE COTAS PODERÁ SER COMPOSTO PRINCIPALMENTE OU EXCLUSIVAMENTE POR VALORES MOBILIÁRIOS INTEGRANTES DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL: O Agente Autorizado que resgatar Cotas receberá, em troca, cestas compostas pelos Valores Mobiliários, Investimentos Permitidos e, eventualmente, Valores em Dinheiro designados pelo Gestor como forma de perseguir o Índice de Ações Tech Brasil. Nesse caso, é possível que os Cotistas que resgatarem as Cotas recebam tais ativos como produto do resgate e encontrem dificuldades para vender os ativos recebidos no resgate.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

LOTES MÍNIMOS DE COTAS PARA EMISSÃO E RESGATE: As Cotas somente serão emitidas ou resgatadas em lotes padrões de Cotas divulgados pelo Gestor, o que pode impossibilitar os Cotistas de subscreverem ou resgatarem suas Cotas no momento em que desejam fazê-lo. Os Cotistas que não detiverem Cotas suficientes para constituir um Lote Mínimo de Cotas somente poderão liquidar suas Cotas por meio de alienação de suas Cotas na B3 ou por meio da aquisição de Cotas adicionais suficientes para formar um Lote Mínimo de Cotas, o que dificulta a capacidade de resgate das Cotas pelos Cotistas.

AS COTAS PODERÃO SER NEGOCIADAS COM ÁGIO OU DESÁGIO SOBRE O VALOR PATRIMONIAL: O Valor Patrimonial das Cotas poderá diferir do preço de negociação da Cota na B3. O fato de o Valor Patrimonial ser calculado uma única vez em cada Dia de Pregão, e os preços de negociação das Cotas poderem flutuar continuamente ao longo do dia, faz com que os preços de negociação das Cotas na B3 possam ser superiores ou inferiores ao Valor Patrimonial, impactando diretamente o retorno esperado pelos Cotistas.

TANTO A CVM QUANTO A B3 PODERÃO SUSPENDER A NEGOCIAÇÃO DE COTAS: Tanto a CVM quanto a B3 poderão suspender a negociação das Cotas sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores e, conseqüentemente, os investidores não poderão comprar ou vender Cotas na B3 durante qualquer

período no qual a negociação das Cotas esteja suspensa. Se a negociação das Cotas for suspensa, o preço de negociação das Cotas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de Cotas, é possível que o investidor, no caso de suspensão da negociação das Cotas, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

A INTEGRALIZAÇÃO E O RESGATE DE COTAS PODERÃO SER SUSPENSOS: O Administrador poderá, a seu critério, suspender a emissão de Cotas durante qualquer período em que a negociação das Cotas na B3 esteja suspensa. Ademais, o Administrador poderá recusar-se a integralizar e resgatar Cotas durante o Período de Rebalanceamento. Se a integralização de Cotas e o resgate de Cotas forem suspensos, o preço de negociação das Cotas poderá ser afetado e divergir significativamente do Valor Patrimonial e os Cotistas poderão sofrer perdas financeiras decorrentes da redução de liquidez do investimento.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A INTEGRALIZAÇÃO E O RESGATE DE COTAS DEPENDEM DO AGENTE AUTORIZADO APÓS A PRIMEIRA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS COTAS:

Após a primeira liquidação das cotas, no âmbito da primeira distribuição de cotas do Fundo, a emissão e o resgate de Cotas somente poderão ser realizados mediante solicitação dos Cotistas e por meio do Agente Autorizado. O Agente Autorizado não está obrigado a aceitar instruções de investidores para emitir ou resgatar Cotas, sendo que o Agente Autorizado não poderá emitir ou resgatar Cotas sempre que (i) for orientado pelo Administrador nesse sentido; (ii) as negociações de Cotas na B3 forem restringidas ou suspensas; (iii) a liquidação ou a compensação de Cotas esteja restringida ou suspensa pela B3; ou (iv) o Índice de Ações Tech Brasil não for calculado ou publicado pelo Administrador do Índice. Em consequência, os Cotistas podem não conseguir subscrever ou resgatar suas Cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo. Além disso, o fato de que as Cotas não estejam sendo emitidas ou resgatadas poderá resultar em diferença significativa entre o Valor Patrimonial e o valor de negociação das Cotas.

OS VALORES MOBILIÁRIOS INTEGRANTES DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL PODEM SER EXCLUÍDOS E TER SEU VALOR DE NEGOCIAÇÃO REDUZIDO:

Os Valores Mobiliários são integrados ao Índice de Ações Tech Brasil após as companhias emissoras passarem por um rigoroso processo de análise que considera uma série de condições, premissas e fatores nos quais referidas companhias devem estar enquadradas. Valores Mobiliários aptos a integrar o Índice de Ações Tech Brasil podem deixar de integrá-lo, caso os mesmos ou as

respectivas companhias emissoras deixem de atender a tais condições, a exclusivo critério do Administrador do Índice. O valor de negociação na B3 dos Valores Mobiliários eventualmente excluídos do Índice de Ações Tech Brasil poderá ser reduzido e acarretar prejuízo aos investidores que os detenham em razão de um resgate de suas Cotas.

OS COTISTAS PODERÃO NÃO RECEBER, OU RECEBER INTEMPESTIVAMENTE, OS VALORES MOBILIÁRIOS INTEGRANTES DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL QUANDO DO RESGATE DE COTAS:

Se um Cotista solicitar resgate de suas Cotas durante a parte do Período de Rebalanceamento em que a integralização de Cotas tenha sido suspensa pelo Administrador, conforme instruções do Gestor, o Administrador poderá entregar ao Cotista que solicitou o resgate Valores Mobiliários que estejam deixando de integrar a composição da carteira teórica do Índice de Ações Tech Brasil, de acordo com a prévia de tal nova composição divulgada pelo Administrador do Índice, ao invés de entregar uma Cesta de resgate primordialmente composta por Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil. Valores Mobiliários que não mais integrem o Índice de Ações Tech Brasil podem ter valor de negociação inferior ao esperado pelos investidores. Ademais, os Cotistas podem receber com atraso ou mesmo nunca receber o valor de receitas e distribuições apuradas por ocasião do resgate, caso o emissor que tenha declarado dividendos ou outras distribuições demore ou deixe de efetuar o pagamento de tais dividendos ou distribuições.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A LISTAGEM DAS COTAS NA B3 PODERÁ SER CANCELADA : A B3 exige que vários requisitos sejam atendidos de forma contínua pelos emissores de valores mobiliários, tais como as Cotas, listadas na B3. Os valores mobiliários que não preencham tais requisitos estão sujeitos ao cancelamento de sua listagem. Não há como garantir que o Fundo continuará atendendo aos requisitos necessários para manter a listagem das Cotas na B3, nem que a B3 não alterará seus requisitos de listagem. Se a listagem das Cotas na B3 for cancelada, o Administrador poderá convocar uma assembleia geral de Cotistas para decidir acerca da listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado ou acerca da liquidação do Fundo. Caso as Cotas venham a ser listadas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, a negociação das Cotas será provavelmente menos líquida do que seria na B3, e, em consequência, a diferença entre o preço de negociação das Cotas e o Valor Patrimonial poderá aumentar. Não há garantias de que o Administrador conseguirá obter a listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, o que poderia impactar negativamente a liquidez das Cotas do Fundo. Nesse caso, ainda, o Fundo poderá vir a ser liquidado, o que poderá ocasionar prejuízos aos Cotistas.

RISCO DE RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO: Determinados ativos integrantes da Carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas e poderão causar erro de aderência do Fundo superior àquele permitido pelo Regulamento.

CUSTOS DE AQUISIÇÃO E VENDA DE COTAS: A aquisição e venda de Cotas envolvem 2 (dois) tipos de custos aplicáveis a qualquer transação no mercado de capitais, quais sejam: (i) comissões de corretagem; e (ii) o custo da diferença entre as cotações de compra e venda das Cotas negociadas na B3. Devido a tais custos, negociações constantes poderão reduzir significativamente os resultados do investimento dos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

COMPANHIAS CUJOS VALORES MOBILIÁRIOS SEJAM INTEGRANTES DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL PODEM TER RESULTADOS DIVERGENTES, PRINCIPALMENTE NO CURTO PRAZO, DE OUTRAS COMPANHIAS DO MERCADO:

Assim como qualquer ativo ou valor mobiliário disponível no mercado, os Valores Mobiliários que integram a Carteira possuem características e riscos próprios e, conseqüentemente, apresentam resultados divergentes entre si. Considerando que (i) as companhias emissoras dos Valores Mobiliários que compõem o Índice devem ser classificadas como empresas de tecnologia pela Teva Indices, e (ii) empresas do referido setor estão submetidas, via de regra, a riscos específicos, especialmente envolvendo a superveniência de leis e regulações que afetem ou restrinjam seu mercado relevante, bem como de novos entrantes, nacionais e internacionais, que concorram na sua respectiva área de atuação, e desenvolvimento de novas tecnologias, inclusive softwares, hardwares e serviços financeiros e de e-commerce, é possível que os Valores Mobiliários apresentem uma performance inferior, no curto prazo, quando comparados a outros valores mobiliários ou índices de mercado não relacionados ao setor de tecnologia. Caso isso ocorra, os Valores Mobiliários e a performance do Fundo podem apresentar desempenho inferior quando comparado a outras companhias.

METODOLOGIA DE REINVESTIMENTO DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH

BRASIL: O Índice de Ações Tech Brasil é um índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica

formada por Valores Mobiliários de emissão de companhias abertas e BDRs listados na B3, cujos emissores atendam aos critérios de Classificação Setorial, Elegibilidade e Liquidez, conforme metodologia resumidamente descrita no CAPÍTULO V do Regulamento e disponível no Portal do Fundo. Tais Valores Mobiliários são ponderados na carteira do Índice de Ações Tech Brasil pelo seu respectivo número de Valores Mobiliários disponíveis à negociação na B3. Não há garantia de que o Administrador conseguirá reinvestir imediatamente distribuições de rendimentos a que o Fundo terá direito, na qualidade de titular dos Valores Mobiliários, a fim de adquirir novos Valores Mobiliários integrantes do Índice de Ações Tech Brasil. Isso poderá acarretar diferenças entre a performance do Fundo e a do Índice de Ações Tech Brasil e sujeitar os Cotistas a (i) perceber rentabilidade de suas Cotas inferior à esperada e (ii) às consequências de erros de aderência superiores aos previstos no Regulamento.

Ademais, algumas distribuições declaradas pelos emissores, tais como dividendos, não são efetivamente pagas quando declaradas (demoras de mais de um ano já foram reportadas no passado). Tais situações podem prejudicar a capacidade do Gestor de reinvestir tais distribuições, o que pode fazer com que a performance do Fundo se desvie da performance do Índice de Ações Tech Brasil.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

O ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL PODERÁ SE SUJEITAR A

SIGNIFICATIVA VOLATILIDADE: O Índice de Ações Tech Brasil pode passar por períodos de significativa volatilidade. Se o Índice de Ações Tech Brasil passar por tais períodos, o valor das Cotas será afetado por tal volatilidade, podendo repentinamente cair ou subir e, conforme o caso, impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

CONCENTRAÇÃO DO ÍNDICE EM CERTAS COMPANHIAS: O Índice de Ações Tech Brasil tem uma carteira teórica composta por Valores Mobiliários selecionados entre as companhias abertas listadas na B3 que atendam aos critérios de Classificação Setorial, Elegibilidade e Liquidez, conforme metodologia resumidamente descrita no CAPÍTULO V do Regulamento e disponível no Portal do Fundo. Tais Valores Mobiliários são ponderados na carteira teórica do Índice de Ações Tech Brasil considerando as pontuações estabelecidas na metodologia completa do Índice de Ações Tech Brasil. Se o Índice de Ações Tech Brasil estiver concentrado em Valores Mobiliários de determinadas companhias, e considerando que o Índice de Ações Tech Brasil estará concentrado em Valores Mobiliários de companhias do setor de tecnologia, o Fundo pode estar sujeito a adversidades econômicas que afetem esse grupo específico de companhias ou o seu setor de atuação como um todo, o que pode afetar adversamente a performance do Fundo.

A COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL MUDA AO LONGO

DO TEMPO: O Administrador do Índice reavalia periodicamente a carteira teórica que compõe o Índice de Ações Tech Brasil, bem

como os pesos de cada Valor Mobiliário na composição da carteira, para melhor adequação ao Índice de Ações Tech Brasil. Como parte de tais reavaliações, qualquer mudança na aferição do atendimento aos Critérios de Classificação Setorial, Elegibilidade e Liquidez de cada Valor Mobiliário integrante do Índice de Ações Tech Brasil é identificada e, na medida do necessário, uma nova carteira teórica é determinada por meio da inclusão de novos Valores Mobiliários no Índice de Ações Tech Brasil, da retirada de Valores Mobiliários ou da alteração da ponderação dos Valores Mobiliários do Índice de Ações Tech Brasil. A composição do Índice de Ações Tech Brasil também poderá ser modificada se algum dos emissores fechar seu capital ou se uma nova companhia listar Valores Mobiliários na B3 e seus Valores Mobiliários forem adicionados ao Índice de Ações Tech Brasil. O Gestor, na medida do razoavelmente possível, tentará refletir na Carteira as mudanças ocorridas na composição do Índice de Ações Tech Brasil. O investimento em Cotas busca refletir o Índice de Ações Tech Brasil conforme composto de tempos em tempos, e não necessariamente da maneira que este era composto ao tempo do investimento inicial nas Cotas. Nesse sentido, o Fundo pode não refletir corretamente as mudanças na composição do Índice de Ações Tech Brasil caso não possa comprar novos Valores Mobiliários ou vender Valores Mobiliários no momento certo ou pelo preço utilizado pela B3 em razão de rebalanceamento do Índice de Ações Tech Brasil e poderá, portanto, incorrer em erro de aderência e ocasionar prejuízos aos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A SUBLICENÇA DE USO DO ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL E DA MARCA Teva Indices PODERÁ SER RESCINDIDA OU NÃO SER RENOVADA: ○

Administrador e o Fundo firmaram um Contrato de Sublicenciamento de Índice, pelo qual se concedeu, pelo prazo de 12 (doze) meses, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, uma sublicença ao Fundo para o uso do Índice de Ações Tech Brasil e da marca Teva Indices. O Contrato de Sublicenciamento de Índice poderá ser rescindido pelo Administrador do Índice. Se o Contrato de Sublicenciamento de Índice for rescindido ou se o Administrador do Índice não prorrogar o prazo das licenças concedidas ao Administrador, o Fundo poderá ter de alterar sua denominação, o que poderá afetar adversamente a negociação ou a liquidez das Cotas, bem como resultar em perdas para os Cotistas, uma vez que este poderá perder o direito de uso da marca Teva Indices em sua divulgação. Além disso, não se pode garantir que o Administrador do Índice sempre cumprirá com suas obrigações relativas ao licenciamento da marca ao Administrador do Fundo, o que poderá impedir que o Fundo use a marca Teva Indices. Caso isso ocorra, o Fundo poderá não conseguir obter tutela judicial que o permita continuar utilizando a marca Teva Indices, o que poderá ocasionar, eventualmente, mudança da política de investimento ou a liquidação do Fundo, causando possíveis perdas aos Cotistas.

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Para informações adicionais e consulta dos documentos do Fundo, acesse o site do fundo:

www.magnetis.com.br/ETF/tecb11

Magnetis Gestora de Recursos Ltda. | Rua Pais Leme 215, Conj. 1318, Pinheiros, SP, CEP 05424-150 | Tel: (11) 4380-8080

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: **WWW.MAGNETIS.COM.BR/ETF/TECB11**, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.